



Qualis B4 ISSN: 2675-0236

ARTIGO

Listas de conteúdos disponíveis em [DOAJ](#)

## Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social



### Transferências intergovernamentais e políticas orçamentárias do Distrito Federal – 1900-2023

Intergovernmental transfers and budgetary policies of the Federal District – 1900–2023

ARK: 44123/multi.v6i12.1369

Recebido: 20/01/2025 | Aceito: 05/03/2025 | Publicado on-line: 07/03/2025

**Sirlei Salette Boff<sup>1</sup>**

<https://orcid.org/0000-0002-1760-7074>

<http://lattes.cnpq.br/2095140882676947>

Fundação Getúlio Vargas (FGV)

E-mail: [sirleiboff@gmail.com](mailto:sirleiboff@gmail.com)

**Cassia Pereira das Chagas<sup>2</sup>**

<https://orcid.org/0000-0002-3596-8981>

<http://lattes.cnpq.br/6952168668482432>

Fundação Getúlio Vargas (FGV)

E-mail: [cassia.esaf@gmail.com](mailto:cassia.esaf@gmail.com)



### Resumo

A evolução dos planos econômicos e a alocação orçamentária no Brasil ao longo do Século XX, com ênfase no repasse de recursos para o Distrito Federal pela União, permite compreender como essas decisões influenciaram o desenvolvimento socioeconômico da região e a dinâmica das políticas públicas aplicadas no País. A pesquisa abrange desde a República Velha até a Nova República, examinando os períodos da Era Vargas, República Populista, Regime Militar e a redemocratização; destaca a relevância da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) na distribuição de recursos e a influência de planos econômicos, a exemplo do Plano Real e do Plano de Metas de Juscelino Kubitschek, na destinação de verbas para a Capital Federal. A análise revela lacuna significativa de dados orçamentários em diversos momentos históricos, refletindo a escassez de informações detalhadas devido à volatilidade econômica, às mudanças nas políticas governamentais e a falta de padronização na documentação financeira. A ausência de registros precisos dificulta a compreensão abrangente dos impactos dos planos econômicos colocados em prática, desafiando a realização de análises comparativas longitudinais e limitando a avaliação precisa da eficácia das políticas públicas no desenvolvimento regional.

**Palavras-chave:** Evolução Econômica. Planos Econômicos. Alocação Orçamentária. Distrito Federal.

<sup>1</sup>Mestre em Economia e Doutoranda do curso de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Conciliadora do TRF1/DF; Advogada; Auditora/Contadora; Professora; Membro da Comissão de Direito Digital OAB, Guará, DF; Membro do IBRACON; Membro da ABRADT; Membro da ABDF; MBA em Controladoria, pela FGV; Especialista em Planejamento Tributário pela Universidade de Brasília (UnB).

<sup>2</sup>Pós-doutoranda em Políticas Públicas e Governo da Escola de Políticas Pública e Governo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EPPG); Doutora em Economia pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Católica de Brasília (PPGE-UCD); Mestre em Saúde Pública, com ênfase em Políticas Públicas e Desenvolvimento, pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP/Fiocruz); Especialista em Finanças e Economia da Saúde; Professora Universitária no Gran Centro Universitário, na área de Gestão e Negócios; Pesquisadora da Fiocruz Brasília e no Laboratório Experimental de Políticas Públicas da FGV (LAB LEPP-FGV).

## **Abstract**

*The evolution of economic plans and budgetary allocation in Brazil throughout the 20th Century, with an emphasis on the transfer of resources to the Federal District by the Union, allows us to understand how these decisions influenced the socioeconomic development of the region and the dynamics of public policies applied in the country. The research covers from the Old Republic to the New Republic, examining the periods of the Vargas Era, Populist Republic, Military Regime and redemocratization; highlights the relevance of the Budget Guidelines Law (LDO) in the distribution of resources and the influence of economic plans, such as the Real Plan and Juscelino Kubitschek's Plan of Targets, in the allocation of funds to the Federal Capital. The analysis reveals a significant gap in budget data at various historical moments, reflecting the scarcity of detailed information due to economic volatility, changes in government policies and the lack of standardization in financial documentation. The absence of accurate records makes it difficult to comprehensively understand the impacts of economic plans put into practice, challenging the performance of longitudinal comparative analyzes and limiting the accurate assessment of the effectiveness of public policies in regional development.*

**Keywords:** *Economic Evolution. Economic Plans. Budget Allocation. Federal District.*

## **INTRODUÇÃO**

Este estudo investiga a evolução dos planos econômicos e a alocação orçamentária no Brasil desde 1900, com ênfase na transferência de recursos da União para o Distrito Federal (DF). O período analisado inclui a República Velha, caracterizada pela política do café com leite, no qual o poder alternava entre as elites agrárias de São Paulo e Minas Gerais, abrangendo a Era Vargas, sob a liderança de Getúlio Vargas, momento em que foram realizadas reformas econômicas e sociais que centralizaram o controle estatal sobre a economia.

A análise prossegue com o exame da República Populista, caracterizada por intensa atividade política e eleições, seguida pelo Regime Militar, que, embora associado à repressão, também promoveu crescimento econômico acelerado. O estudo se concentra na transferência intergovernamental e políticas orçamentárias do DF desde a Nova República.

A pesquisa investiga a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a sua importância na alocação de recursos, incluindo a destinação específica de verbas para o DF. A partir dessa análise, o trabalho busca oferecer a dinâmica de alocação orçamentária para o DF ao longo do Século XX.

O estudo contribui para a compreensão da história econômica do Brasil e para a análise da execução dos planos econômicos e da alocação de recursos ao longo do tempo.

## **1 A HISTÓRIA POLÍTICA DO BRASIL NO SÉCULO XX**

O Século XX foi um período de transformações profundas na política brasileira, caracterizado pela ascensão e queda de regimes autoritários, pela emergência de movimentos populistas e pela consolidação da democracia.

### **1.1 A INFLUÊNCIA DO MOVIMENTO TENENTISTA NA POLÍTICA BRASILEIRA DO SÉCULO XX**

O Movimento Tenentista, emergido no contexto da Primeira República, exerceu influência na política brasileira do Século XX. Composto por jovens oficiais militares insatisfeitos com a realidade política e social do País, o movimento empreendeu luta por reformas em busca de um Estado mais democrático e moderno. Fausto (2019) aponta que o tenentismo constituiu significativa vertente de contestação ao regime oligárquico da época, promovendo ideais de moralização política e combate à corrupção.

A Revolução de 1930, liderada por Getúlio Vargas e apoiada por setores tenentistas, constituiu marco decisivo na história política do Brasil. Skidmore (1988) enfatiza que a ascensão de Vargas ao poder simbolizou a realização de demandas tenentistas, como a centralização do poder e a modernização do Estado. A postura nacionalista e reformista dos tenentes foi decisiva para a elaboração de novo projeto político, caracterizado pela intervenção estatal na economia e pela aplicação de políticas sociais.

Entretanto, as divergências internas no movimento tenentista, aliadas à repressão do Estado Novo sob Vargas, comprometeram a atuação desses militares na política nacional. Carvalho (1987) ressalta que a fragmentação do movimento depois da década de 1930 evidenciou as dificuldades de articulação e unidade entre os líderes tenentes, limitando, assim, a sua capacidade de influenciar os destinos do País.

## 1.2 A ERA VARGAS E A CONSOLIDAÇÃO DO POPULISMO NO BRASIL

A Era Vargas, que perdurou de 1930 a 1945 e novamente de 1951 a 1954, foi um período de transformações na política brasileira do Século XX. Sob a liderança de Getúlio Vargas, o País empreendeu políticas intervencionistas e consolidou modelo populista de governo. Fausto (2019) analisa que Vargas conseguiu articular um discurso político que ressoava diretamente com as massas, promovendo uma imagem de líder carismático e atento às demandas sociais.

A criação do Estado Novo, em 1937, marcou a consolidação do populismo no Brasil, caracterizando-se pela concentração de poderes nas mãos de Vargas e pela supressão de garantias democráticas. Nesse cenário, Skidmore (1988) ressalta que o governo varguista adotou postura paternalista, estabelecendo relação direta com a população por meio de políticas assistencialistas e de valorização do trabalhador.

Entretanto, a ascensão do populismo durante a Era Vargas também gerou críticas e resistências. Carvalho (1987) aponta que setores da sociedade civil e da oposição política denunciavam a centralização do poder e a manipulação das massas como traços autoritários do regime varguista.

## 1.3 O REGIME MILITAR E A REDEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL

O Regime Militar, instaurado no Brasil em 1964, deu início a um período autoritário que se estendeu até 1985. Durante essa fase, os direitos civis foram severamente restringidos, enquanto a economia experimentou crescimento rápido, mas desigual. A redemocratização começou com a eleição indireta de Tancredo Neves, em 1985, embora a plena restauração da democracia só se concretizasse com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988).

Sob a justificativa de combater a ameaça comunista, as Forças Armadas depuseram o presidente João Goulart, instaurando regime de exceção que limitou as liberdades civis e políticas. Skidmore (1988) destaca que, durante o regime militar,

houve intensa repressão política, incluindo perseguições, censura e violações dos direitos humanos, resultando em um capítulo sombrio da história brasileira.

A política econômica dos governos militares focou no desenvolvimento industrial e na modernização do País. Fausto (2019) observa que o milagre econômico dos anos de 1970 trouxe avanços e acentuou as desigualdades sociais e regionais no Brasil.

A redemocratização do Brasil ocorreu depois da mobilização da sociedade civil e pressão internacional pela restauração da democracia. A transição política foi marcada por negociações entre as forças políticas, culminando na posse de José Sarney como presidente e no início de um processo de abertura política. Carvalho (2001) analisa que a promulgação da Constituição de 1988 simbolizou o marco da redemocratização, estabelecendo as bases para um regime democrático e assegurando direitos fundamentais aos cidadãos brasileiros.

## 2 BREVE INTRODUÇÃO À ECONOMIA BRASILEIRA NO SÉCULO XX

A economia brasileira no Século XX passou por diversas transformações e desafios. A partir da década de 1930, o País aplicou uma política de industrialização por substituição de importações, com o objetivo de reduzir a dependência externa e fomentar o crescimento da indústria nacional (Carneiro, 2024).

Durante o governo de Getúlio Vargas, foram estabelecidas instituições voltadas para o desenvolvimento econômico – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Políticas de proteção à indústria nacional foram aplicadas, incluindo tarifas de importação e restrições às importações de bens manufaturados (Bresser-Pereira, 2018).

Na década de 1950, o Brasil experimentou crescimento econômico acelerado, conhecido como "milagre econômico brasileiro", caracterizado por aumento na produção industrial e na urbanização. Contudo, esse modelo de desenvolvimento industrial promoveu a elevação da dívida externa e a concentração de renda (Bresser-Pereira, 2018).

A crise do petróleo na década de 1970 impactou severamente a economia brasileira, resultando em um período de estagnação econômica, denominado "década perdida". Durante esse tempo, o País passou por altas taxas de inflação, desequilíbrios fiscais e aumento do endividamento externo (Bresser-Pereira, 2018).

Nos anos de 1990, o Brasil implementou o Plano Real, um programa de estabilização econômica que controlou a inflação e estabilizou a economia. A partir desse ponto, o País iniciou processo de abertura econômica e liberalização comercial, buscando maior integração com a economia global (Bresser-Pereira, 2018).

Apesar dos avanços, a economia brasileira ainda enfrenta desafios – a elevada carga tributária, a baixa produtividade, a desigualdade social e a carência de investimentos em infraestrutura. O País permanece vulnerável a choques estruturais externos (Bresser-Pereira, 2018).

### 2.1 A REPÚBLICA VELHA E A ECONOMIA DO CAFÉ COM LEITE – 1898-1930

A história política do Brasil no Século XX é marcada por transformações que moldaram a identidade do País. A República Velha, que se estendeu de 1898 a 1930, foi caracterizada pela política do café com leite, refletindo a alternância de poder entre as elites agrárias de São Paulo e Minas Gerais.

O Quadro 1 lista os Presidentes da República do Brasil no período denominado de República Velha e os eventos históricos mais representativos.

Quadro 1 – República Velha – 1898-1930

Período	Presidente	Fatos Históricos
1898-1902	Campos Sales	Consolidou o sistema político das oligarquias e fortaleceu as relações entre os estados e o governo central, consolidando o sistema conhecido como “Política dos Governadores”.
1902-1906	Rodrigues Alves	Realizou obras de modernização e enfrentou desafios a exemplo da pandemia de gripe espanhola.
1906-1909	Afonso Pena	Promoveu a expansão da malha ferroviária e o desenvolvimento da infraestrutura e valorização do café, importante produto de exportação.
1910-1914	Hermes da Fonseca	Enfrentou revoltas internas e buscou modernizar as Forças Armadas.
1914-1918	Wenceslau Brás	Governou durante a Primeira Guerra Mundial e enfrentou movimentos tenentistas.
1918-1919	Delfim Moreira	Assumiu a presidência em um período de transição política e econômica.
1919-1922	Epitácio Pessoa	Governou em meio a conflitos internos e a Revolta do Forte de Copacabana.
1922-1926	Artur Bernardes	Enfrentou revoltas e movimentos de contestação, como a Coluna Prestes.
1926-1930	Washington Luís	Último presidente da República Velha, deposto pela Revolução de 1930 que marcou o fim desse período.

Fonte: adaptado de Brasil (2018).

Os presidentes da República Velha contribuíram para a consolidação do regime republicano no Brasil, enfrentando desafios políticos, econômicos e sociais que deixaram um legado duradouro, moldando as bases para o futuro da governança e da política brasileira.

Durante a República Velha, o desenvolvimento do orçamento público era caracterizado por um processo político complexo, predominantemente voltado para os interesses das oligarquias dominantes, especialmente as ligadas à produção de café.

Na República Velha, o Rio de Janeiro, na condição de capital do Brasil, recebeu atenção especial em investimentos e infraestrutura, dada a sua relevância política e administrativa. Havia previsão orçamentária para o DF, visando a atender às necessidades da administração central e assegurar o funcionamento do Governo Federal.

As discussões orçamentárias relacionadas ao DF frequentemente refletiam as disputas políticas das elites dominantes, que buscavam assegurar verbas para projetos que beneficiassem a região e reforçassem a sua posição como sede do poder central. A alocação de recursos para obras públicas e serviços urbanos resultava de negociações entre diversos grupos políticos no Congresso.

O orçamento público da República Velha contemplava o DF conforme as dinâmicas políticas da época, evidenciando a sua importância estratégica como centro de poder e administração.

Embora não haja disponibilidade de dados exatos sobre os montantes financeiros alocados ao DF durante a República Velha, é possível inferir que parte do orçamento público era destinada a essa Unidade Federativa, dada a sua importância estratégica para o governo central. Os investimentos no DF tinham como objetivo assegurar a operacionalidade das instituições governamentais, a prestação de serviços públicos essenciais e a manutenção da ordem na capital do País.

## 2.2 A ERA VARGAS: REFORMAS ECONÔMICAS E SOCIAIS – 1930-1945

No ano de 1930, Getúlio Vargas ascendeu ao poder por meio de uma revolução, inaugurando a Era Vargas. Durante esse período, Vargas realizou reformas sociais e econômicas, colocando a economia sob o controle estatal e iniciando a revolução no bem-estar social.

O Quadro 2 apresenta os fatos históricos mais relevantes para o período.

Quadro 2 – Era Vargas – 1930-1945

Período	Presidente	Fatos Históricos
1930-1945	Getúlio Vargas	Durante esse período, Vargas colocou em prática uma série de reformas sociais e econômicas, colocando a economia sob o controle estatal e iniciando uma revolução no bem-estar social. Usou uma tentativa de golpe comunista (Plano COHEN) como pretexto para fechamento do Congresso e o cancelamento das eleições presidenciais e a anulação da Constituição de 1934. Entre 1930 e 1934 – fase denominada de Governo Provisório; de 1937 a 1945 – fase distinta do Estado Novo.

Fonte: adaptado de Brasil (2018).

## 2.3 A REPÚBLICA POPULISTA – 1946-1964

A República Populista, que se estendeu de 1946 a 1964, foi marcada por intensa atividade política e eleições. Getúlio Vargas foi reeleito presidente em 1951, mas enfrentou forte oposição, culminando em seu suicídio em 1954.

Depois da sua morte, a presidência foi inicialmente assumida por Café Filho – de 1954 a 1955 –, que, devido a problemas de saúde, foi substituído por Carlos Luz, que foi deposto ao tentar impedir a posse de Juscelino Kubitschek, que assumiu a presidência em 1956, depois da breve gestão de Nereu Ramos, presidente da Câmara dos Deputados (Bezerra, s.d.).

Durante a "República Populista", o Brasil vivenciou eventos históricos marcantes que moldaram a sua política, a sociedade e a economia. Com o fim do Estado Novo de Vargas, o País passou por um processo de redemocratização, que incluiu a realização de eleições presidenciais e a restauração do regime democrático.

O Quadro 3 apresenta os Presidentes da República do Brasil do período e os eventos históricos mais representativos.

Quadro 3 – República Populista – 1946-1964

Período	Presidente	Fatos Históricos
---------	------------	------------------

1946-1951	Eurico Gaspar Dutra	Primeiro presidente eleito após a redemocratização; o seu governo foi marcado pela política de alinhamento com os Estados Unidos e pela execução de medidas econômicas conservadoras.
1951-1954	Getúlio Vargas	Após pressões políticas e militares, Getúlio Vargas, que retornou à presidência em 1951, suicidou-se em 1954, em meio a uma crise política.
1954	Café Filho	Ascendeu à presidência da República logo após o falecimento de Getúlio Vargas. Instituiu o imposto único sobre a energia elétrica e o imposto na fonte sobre a renda do trabalho assalariado. Destaque para a criação da Comissão de Localização da Nova Capital Federal; a inauguração da usina hidrelétrica de Paulo Afonso; o incentivo à entrada de capitais estrangeiros no País, que teve impacto no processo subsequente de industrialização. No dia 3 de novembro de 1955, se afastou da presidência devido a um problema de saúde.
1955	Carlos Luz	Então presidente da Câmara, assumiu a presidência da República de forma interina no dia 8 de novembro de 1955, substituindo Café Filho. No entanto, logo em seguida, no dia 11 de novembro de 1955, em decorrência de um movimento político-militar liderado pelo general Lott, ministro da Guerra, Carlos Luz foi deposto sob a acusação de estar associado a conspiradores que pretendiam impedir a posse do presidente eleito, Juscelino Kubitschek. Luz buscou refúgio no cruzador Tamandaré e tentou organizar a resistência, mas foi considerado impedido pelo Congresso Nacional ainda no dia 11 de novembro, sendo substituído por Nereu Ramos, presidente do Senado.
1955-1956	Nereu Ramos	Nereu Ramos ocupou o cargo de Presidente da República do Brasil por aproximadamente três meses. Em função do impedimento de Café Filho, da deposição de Carlos Luz e da declaração de que o afastamento do Vice-Presidente seria definitivo, a Câmara dos Deputados elegeu Nereu Ramos para ocupar a Presidência da República, até que Juscelino Kubitschek fosse empossado.
1956-1961	Juscelino Kubitschek	O governo de JK foi marcado pelo desenvolvimentismo, com a implementação do Plano de Metas e a construção de Brasília, a nova capital do Brasil.
1961	Jânio Quadros	Jânio Quadros, eleito presidente em 1960, renunciou ao cargo em 1961, em uma decisão surpreendente que gerou instabilidade política.
1961	Ranieri Mazzilli (interino)	Ranieri Mazzilli era Presidente da Câmara dos Deputados e assumiu interinamente a Presidência da República em virtude da renúncia do titular e a ausência do Vice-Presidente, em viagem à República Popular da China, até que se resolvesse a crise política gerada pela renúncia do Presidente Jânio Quadros.
1961-1964	João Goulart	Liderado por Leonel Brizola, o Movimento da Legalidade garantiu a posse de João Goulart como presidente, após a renúncia de Jânio Quadros. Durante o governo de João Goulart, foram propostas as Reformas de Base, que incluíam reforma agrária, reforma urbana, reforma educacional e outras medidas progressistas.

Fonte: adaptado de Brasil (2018); Brasil (2019); Memória Política de Santa Catarina (2023).

## 2.4 O REGIME MILITAR E O CRESCIMENTO ECONÔMICO – 1964-1985

O Regime Militar teve início com a deposição do presidente João Goulart, caracterizando-se por repressão intensa, mas também por rápido crescimento econômico sustentado pela propriedade estatal em setores estratégicos.

No dia 31 de março de 1964, as Forças Armadas depuseram João Goulart, instaurando o regime militar no Brasil, que se estendeu por mais de duas décadas.

Esse período foi marcado por repressão e resistência, com censura, tortura e perseguição a opositores. Movimentos de resistência, incluindo a luta armada e a atuação de grupos guerrilheiros, também emergiram nesse contexto.

Nesse período, o País foi governado por uma sucessão de presidentes militares, apresentados no Quadro 4, destacando-se os eventos históricos mais representativos.

Quadro 4 – Regime Militar – 1964-1985

Período	Presidente	Fatos Históricos
1964-1967	Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco	Em 31 de março de 1964, as Forças Armadas brasileiras depuseram o presidente João Goulart, dando início a um regime militar que perdurou por mais de duas décadas.
1967-1969	Marechal Artur da Costa e Silva	Em 1968, foi decretado o AI-5, que conferiu amplos poderes ao Regime Militar, resultando em censura, perseguições políticas, tortura e restrições às liberdades civis.
1969-1974	General Emílio Garrastazu Médici:	Durante os governos dos generais Médici e Geisel, o Brasil experimentou um período de crescimento econômico acelerado, conhecido como "Milagre Econômico", impulsionado por investimentos em infraestrutura e industrialização.
1974-1979	General Ernesto Geisel	Com o governo do General Geisel, iniciou-se um processo de abertura política gradual, conhecido como "distensão lenta e gradual", que culminou na redemocratização do País.
1979-1985	General João Figueiredo	No final do regime militar, o movimento das "Diretas Já" mobilizou a sociedade civil em prol da realização de eleições diretas para presidente, contribuindo para o fim do regime militar.

Fonte: adaptado de Fundação Getúlio Vargas (2023).

Ao final do governo de João Figueiredo e com a extinção do Regime Militar no Brasil, foi criada comissão provisória para discutir e planejar o retorno à democracia. Composta por representantes de diversos setores da sociedade civil e política, teve a responsabilidade de elaborar propostas e definir diretrizes para a transição democrática. As discussões incluíram a criação de nova Constituição, a organização de eleições livres e a garantia de direitos civis e políticos aos cidadãos (Almeida, 1997).

## 2.5 A NOVA REPÚBLICA E A ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA – 1985-2018

A Nova República teve início no ano de 1985, marcando o retorno do Brasil ao sistema democrático. Tancredo Neves foi o primeiro presidente civil eleito em 21 anos, mas faleceu antes de assumir o cargo devido a problemas de saúde. O vice, José Sarney, assumiu a presidência e enfrentou o desafio de controlar a inflação.

O Quadro 5 apresenta os presidentes da Nova República, ressaltando os eventos históricos mais significativos.

Quadro 5 – República Nova – 1985-2018

Período	Presidente	Fatos Históricos
1985-1990	José Sarney	Sarney foi o primeiro presidente da Nova República, assumindo após a morte de Tancredo Neves. O seu governo foi marcado pela transição democrática, pela elaboração da Constituição de 1988 e por desafios econômicos.
1990-1992	Fernando Collor de Mello	Collor foi o primeiro presidente eleito por voto direto após o Regime Militar. O seu governo foi marcado por medidas econômicas controversas, escândalos de corrupção e seu <i>impeachment</i> em 1992.
1992-1995	Itamar Franco	Itamar assumiu a presidência após o <i>impeachment</i> de Collor. O seu governo foi marcado pela estabilização econômica, pelo Plano Real e pela transição para o governo de Fernando Henrique Cardoso.
1995-2002	Fernando Henrique Cardoso (FHC)	FHC foi o primeiro presidente a ser reeleito desde a redemocratização. O seu governo foi marcado pela implantação do Plano Real, pela privatização de empresas estatais e por reformas econômicas e sociais.
2003-2010	Luiz Inácio Lula da Silva	Lula foi o primeiro presidente de origem operária e do Partido dos Trabalhadores a ser eleito no Brasil. O seu governo foi marcado por políticas sociais, crescimento econômico e inclusão social.
2011-2016	Dilma Rousseff	Dilma foi a primeira mulher eleita presidente do Brasil. O seu governo enfrentou desafios econômicos, protestos populares, escândalos de corrupção e culminou com o seu <i>impeachment</i> em 2016.
2016-2018	Michel Temer	Temer assumiu a presidência após o <i>impeachment</i> de Dilma Rousseff. O seu governo foi marcado por medidas de ajuste fiscal, reformas controversas e instabilidade política.

Fonte: adaptado de Brasil (2018).

Os presidentes Jair Messias Bolsonaro e Luiz Inácio Lula da Silva foram eleitos durante o período da Nova República.

Segundo Frazão (2023a), Jair Bolsonaro é um capitão da reserva do Exército e ex-presidente do Brasil. Foi o 38o presidente, eleito no ano de 2018 pelo Partido Socialista Liberal (PSL), com mandato de 2019 a 2022. Tentou a reeleição no ano de 2022, mas perdeu para Luiz Inácio Lula da Silva. Antes da presidência, Bolsonaro teve uma longa carreira política como vereador e deputado federal, passando por vários partidos.

Luiz Inácio Lula da Silva, nascido no ano de 1945, em Pernambuco, é o 39o Presidente do Brasil e se encontra no seu terceiro mandato. Foi líder sindical, fundador, no ano de 1980, do Partido dos Trabalhadores (PT), com propostas socialistas. Desempenhou papel importante em movimentos trabalhistas e políticos. Lula foi eleito presidente pela primeira vez no ano de 2002 e reeleito no ano de 2006, realizando avanços sociais (Frazão, 2023b).

### 3 ORÇAMENTO PÚBLICO NO BRASIL NO SÉCULO XX

Segundo Conte (2023), conhecer a evolução do orçamento público no Brasil é importante para compreender a gestão dos recursos financeiros pelo Estado. A origem do orçamento público no Brasil remonta ao período colonial, quando as províncias precisavam de recursos para administrar os seus territórios. Desde então, o orçamento público passou por diversas fases até chegar ao modelo atual (Conte, 2023).

A Constituição de 1824 conferiu competência exclusiva para autorizar as despesas públicas ao Poder Legislativo. A partir da promulgação da Lei Orçamentária

Brasileira n. 4.320 (Brasil, 1964), o orçamento começou a ser elaborado pelo Poder Executivo, de maneira sistemática e organizada, devendo ser submetido à aprovação da Assembleia Geral (Câmara dos Deputados e Senado) após a sua elaboração, estabelecendo normas gerais para a elaboração e execução do orçamento da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, assegurando transparência e controle social sobre as receitas e despesas públicas (Conte, 2023).

O art. 2º dessa lei determina que “[...] o Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos aos princípios de unidade, universalidade e anualidade” (Gontijo, 2004).

A Constituição de 1891, promulgada após a Proclamação da República, trouxe mudanças na distribuição de competências relacionadas ao orçamento. O art. 34 transferiu exclusivamente ao Congresso Nacional a responsabilidade pela elaboração do orçamento e da prestação de contas do Executivo; o art. 39 criou um Tribunal de Contas para auxiliar o Congresso no controle dos gastos (Gontijo, 2004).

De acordo com Gontijo (2004, p.1), a iniciativa da lei orçamentária, apesar de ter sido atribuída à Câmara, na prática, porém, “sempre partiu do gabinete do ministro da Fazenda que, por meio de entendimentos reservados e extraoficiais, orientava a comissão parlamentar de finanças na elaboração da lei orçamentária”.

O Congresso Nacional aprovou o Código de Contabilidade da União, sancionado pelo Decreto n. 4.536 (Brasil, 1922), que organizou os procedimentos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais da gestão federal.

O artigo 13 do Código de Contabilidade da União determina que “O governo enviará à Câmara dos Deputados, até 31 de maio de cada ano, a proposta de fixação da despesa, como cálculo da receita geral da República, para servir de base à iniciativa da Lei de Orçamento”. Esse artigo esclarece que a proposta do Governo deve ser apresentada como um projeto de lei completo, diferentemente do sistema americano, onde o Congresso analisa solicitações de dotações dos órgãos (Gontijo, 2004).

Segundo esse autor, a Constituição de 1934 apresentou mudanças na gestão do orçamento público, atribuindo ao Presidente da República a elaboração da proposta orçamentária, enquanto o Legislativo ficava responsável pela votação do orçamento e pelo julgamento das contas do Presidente, com o auxílio do Tribunal de Contas. Não havia limitações expressas ao poder de emenda dos legisladores, permitindo a coparticipação dos poderes Executivo e Legislativo na criação da lei orçamentária, visando maior centralização das funções públicas na esfera federal, em contraste com o federalismo da Constituição de 1891.

A Constituição de 1937, emergente do regime do Estado Novo, delineou novo paradigma para a criação da proposta orçamentária. Assim, coube ao Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), subordinado à Presidência da República, a responsabilidade pela formulação do orçamento. Embora a proposta orçamentária devesse ser apresentada à Câmara dos Deputados e ao Conselho Federal – órgão consultivo composto por membros designados pelo Presidente – a não instalação efetiva do Conselho Federal culminou na monopolização da elaboração e promulgação do orçamento pelo Poder Executivo (Gontijo, 2004).

Então, observa-se que, para a elaboração do Orçamento Público, a Constituição de 1937 determinava o roteiro apresentado do Quadro 6.

Quadro 6 – Roteiro para elaboração do Orçamento Público

Órgãos responsáveis	Função
---------------------	--------

Poder Central	A Constituição centralizou a elaboração orçamentária nas mãos do Executivo, enfraquecendo o papel do Legislativo.
DASP	O DASP assumiu a competência pela proposta orçamentária, refletindo a tendência autoritária e centralizadora do período.
Processo Legislativo	A Câmara dos Deputados e o Conselho Federal deveriam votar o orçamento, mas na prática, o Conselho nunca operou, e o Executivo deteve o controle total.

Fonte: adaptado de Gontijo (2004).

De acordo com Gontijo (2004), a Constituição de 1946 estabeleceu diretrizes importantes para o orçamento público no Brasil, destacando a necessidade de equilíbrio fiscal, ou seja, o controle dos gastos públicos para preservar a estabilidade econômica do País.

Outro aspecto relevante era a garantia da participação do Poder Legislativo na elaboração e aprovação do orçamento, estabelecendo que o projeto de lei orçamentária deveria ser enviado pelo Executivo ao Legislativo para análise e aprovação.

Entretanto, segundo Gontijo (2004), a partir de 1964, o equilíbrio de poder entre o Executivo e o Legislativo foi afetado pelo Regime Militar, especialmente em questões orçamentárias. A situação de descontrole resultou na promulgação da Lei n. 4.320 (Brasil, 1964), que impôs restrições à possibilidade de emendas. O art. 33 dessa lei estipula que não serão admitidas emendas ao projeto de lei do orçamento que tenham como objetivo:

- I Modificar a dotação solicitada para despesa de custeio, a menos que seja comprovada, nesse aspecto, a inexatidão da proposta;
- II Conceder dotação para o início de obra cujo projeto não tenha sido aprovado pelos órgãos competentes;
- III Conceder dotação para a instalação ou funcionamento de serviço que não tenha sido previamente criado;
- IV Conceder dotação superior aos quantitativos estabelecidos em resolução do Poder Legislativo para a concessão de auxílios e subvenções.

A Constituição de 1946 também destacou o papel do Tribunal de Contas, encarregado de fiscalizar a execução do orçamento e a legalidade dos atos governamentais relacionados às finanças públicas.

A Constituição de 1967 marcou a história orçamentária do Brasil ao estabelecer diretrizes claras para a elaboração e execução do orçamento público. Essa Carta retirou prerrogativas do Legislativo em relação à iniciativa de leis ou emendas que criassem ou aumentassem despesas, incluindo emendas ao projeto de lei do orçamento. O art. 67 proibia deliberações sobre emendas que acarretassem aumentos nas despesas globais ou de órgãos, projetos ou programas, limitando a capacidade legislativa em matérias fiscais e relegando-a à homologação das propostas do Executivo. A Emenda Constitucional n. 1 (Brasil, 1969) manteve essas limitações durante o Regime Militar (Gontijo, 2004).

A Constituição de 1988 representou um marco na história orçamentária do Brasil, restabelecendo prerrogativas do Legislativo e reforçando a conexão entre planejamento e orçamento. Essa nova Carta devolveu ao Congresso Nacional a capacidade de propor emendas ao projeto de lei do orçamento, permitindo maior participação na definição das despesas públicas. Determinou que questões relativas

ao exercício financeiro e à organização dos orçamentos deveriam ser reguladas por Lei Complementar (Gontijo, 2004).

A Constituição de 1988 também introduziu a obrigatoriedade da elaboração de instrumentos como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) (Brasil, 1988), visando maior previsibilidade e controle dos gastos públicos. Esses instrumentos deveriam incluir despesas de capital e programas de duração continuada, além de submeter anualmente ao Legislativo o projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Outro aspecto relevante foi a adoção dos princípios de unidade e universalidade no orçamento, com a Constituição detalhando a composição, que passou a incluir o orçamento fiscal, o da seguridade social e o de investimentos das estatais. Esse modelo visa à política orçamentária unificada e métodos uniformes para todos os órgãos públicos (Gontijo, 2004).

Acompanhando as diretrizes constitucionais, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Brasil, 2000) trouxe mais transparência e controle na gestão do orçamento público. No entanto, persistem desafios e conflitos na gestão e fiscalização do orçamento, a exemplo da falta de recursos para áreas prioritárias e a corrupção (Conte, 2023).

#### **4 PLANOS ECONÔMICOS – 1900-1997**

Desde o ano de 1900, o Brasil excutou diversos planos econômicos, cada um visando enfrentar desafios específicos da economia nacional. A seguir, apresenta-se a síntese de alguns dos principais planos econômicos desenvolvidos no País:

- I Plano de Valorização do Café – segundo Furtado (1974), foi aplicado no Brasil entre 1906 e 1914, com o objetivo de aumentar o preço do café brasileiro no mercado internacional. Naquela época, o café era um dos principais produtos de exportação e a economia do País dependia fortemente desse setor. A estratégia consistiu em uma intervenção estatal no mercado cafeeiro, que enfrentava problemas de excesso de produção e queda nos preços. Para mitigar essa situação, o governo adotou medidas como a compra e queima de estoques excedentes, reduzindo a oferta e elevando os preços internacionais. Durante a vigência do plano, ações foram realizadas para controlar a produção, regular a exportação e garantir a sustentabilidade econômica dos cafeicultores. Essas iniciativas visavam a proteger setor fundamental para a economia nacional. O plano, executado durante os governos de Afonso Pena e Venceslau Brás contribuiu para a estabilização dos preços do café e para a manutenção da sua relevância nas exportações brasileiras;
- II Plano de Metas – conforme D’Araujo (2001), foi um ambicioso programa de desenvolvimento econômico introduzido no Brasil durante o governo de Juscelino Kubitschek, entre 1956 e 1961. O principal objetivo era acelerar o crescimento econômico e promover a industrialização do País em curto período. O plano estabeleceu uma série de metas e projetos a serem alcançados em setores como energia, transporte, indústria de base, alimentação, educação e saúde. Cada meta representava um desafio a ser cumprido dentro de prazos determinados, visando impulsionar o desenvolvimento nacional e modernizar a infraestrutura. Para viabilizar a execução das metas, o governo de Kubitschek promoveu investimentos maciços em grandes obras, incluindo a construção de rodovias, hidrelétricas e indústrias siderúrgicas e petroquímicas. E mais, incentivou a vinda de empresas estrangeiras e a construção de Brasília como nova capital

- do País. O Plano de Metas foi caracterizado por otimismo e visão progressista em relação ao desenvolvimento econômico, sendo considerado marco na história do Brasil. Apesar das críticas e desafios enfrentados, o plano contribuiu para o crescimento econômico e a modernização da infraestrutura nacional durante o governo de Juscelino Kubitschek;
- III Plano Cruzado – de acordo com Tavares (1986), foi um programa econômico empreendido no Brasil durante o governo do presidente José Sarney, entre 1986 e 1987, com o objetivo de combater a inflação e estabilizar a economia. Uma das principais características desse plano foi a criação de uma nova moeda, o Cruzado, que substituiu o Cruzeiro. Além da mudança monetária, o Plano Cruzado adotou medidas – o congelamento de preços e salários. O congelamento de preços visava a controlar a inflação, evitando aumentos excessivos nos valores de produtos e serviços, enquanto o congelamento de salários buscava garantir o poder de compra dos trabalhadores, protegendo os seus rendimentos da corrosão inflacionária. Essas medidas foram introduzidas para estabilizar a economia e conter a inflação, que alcançava níveis alarmantes na época. No entanto, apesar das boas intenções, o Plano Cruzado enfrentou desafios e críticas, revelando-se insustentável no longo prazo;
- IV Plano Real – segundo Franco (1997), foi um programa econômico implementado no Brasil durante o governo de Itamar Franco, sob a coordenação do então Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, em 1994. O plano se destacou pela criação de uma nova moeda, o Real, e por medidas de estabilização econômica, destinadas a controlar a hiperinflação que afetava o País na época. O Plano Real foi concebido como resposta à grave crise econômica e à instabilidade monetária, caracterizadas por inflação descontrolada e pela perda de valor da moeda nacional. Uma das principais estratégias foi a introdução do Real, que substituiu o Cruzeiro Real. Além da mudança monetária, o plano implementou a âncora cambial, fixando a taxa de câmbio do Real em relação ao dólar, e controlou a emissão de moeda para conter a inflação e restaurar a confiança na economia. O plano também incluiu ações para reduzir o déficit público, promover a abertura econômica e estimular o crescimento sustentável.

#### 4.1 PLANOS ECONÔMICOS HISTÓRICOS NO BRASIL

A redemocratização do Brasil, iniciada em 1985, sinalizou o começo de nova era de planejamento econômico e alocação orçamentária. Desde então, diversos planos econômicos foram executados pelo Governo Federal, cada um com suas próprias prioridades e enfoques.

No Quadro 7 são apresentados os Planos Econômicos e respectivos objetivos desenvolvidos desde 1898, perpassando períodos governamentais até o ano de 1985.

#### Quadro 7 – Planos Econômicos, períodos e objetivos

Período	Planos Econômicos	Objetos Síntese dos Planos Econômicos
República Velha 1898-1930	Encilhamento	Política econômica introduzida durante o governo do Marechal Deodoro da Fonseca, o primeiro presidente da República do Brasil. Essa política foi proposta por Rui Barbosa, que exerceu o cargo de Ministro da Fazenda durante o Governo Provisório de 1889 a 1891.
Era Vargas 1930-1945	Plano SALTE	Reduzir a dependência do Brasil em relação às importações estrangeiras; promover o desenvolvimento das indústrias nacionais capazes de produzir bens substitutos à importação. Atribuiu ênfase à saúde, alimentação, transporte e energia.
República Populista 1964	Plano de Metas	Implantado durante o governo de Juscelino Kubitschek, de 1956 a 1961, buscava equilibrar as contas públicas; controlar a inflação e promover o desenvolvimento econômico do País <sup>3</sup> .
	Plano Trienal	Desenvolvido por João Goulart, que governou o País no período de 1961 a 1964; o seu foco estava na estabilização da economia e controle da inflação; contenção de gastos públicos e ajustes fiscais.
Regime Militar 1964-1985	PAEG-Plano de Ação Econômica do Governo	Plano desenvolvido no período de 1964 a 1967, durante o Regime Militar; visava a controlar a inflação e promover o crescimento econômico.
1972-1974	I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND 1972/1974)	Instituído pela Lei n. 5.727, de 4 de novembro de 1971, dispõe sobre o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) para o período 1972-1974.
1975-1979	II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND-1975-1979)	Instituído pela Lei n. 6.151, de 4 de dezembro de 1974, dispõe sobre o Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento, para o período de 1975-1979.
1980-1985	III Plano Nacional de Desenvolvimento (PND-1980/1985)	Instituído pela Resolução n. 01, de 20 de maio de 1980, com o objetivo síntese de construção de uma sociedade desenvolvida, livre, equilibrada e estável, em benefício de todos os brasileiros, no menor prazo possível.

Fonte: adaptado de Bacen (2019).

No Quadro 7 e Quadro 8 são apresentados os Planos Econômicos e respectivos objetivos desenvolvidos desde o ano de 1986, perpassando períodos governamentais até o ano de 1997, comumente designado Nova República.

#### Quadro 8 – Planos Econômicos, períodos e objetivos

Período	Planos Econômicos	Objetos Síntese dos Planos Econômicos
1986	Plano Cruzado I (fev. 1986) Plano Cruzado II (nov. 1986)	Instituído pelo Decreto-Lei n. 2.284 (Brasil, 1986). Com o objetivo de manter a nova unidade do sistema monetário brasileiro, o seguro-desemprego, ampliando e consolidando as medidas de combate à inflação <sup>4</sup> .
1987	Plano Bresser	O Plano Bresser foi um conjunto de medidas econômicas implementadas em 1987, durante o governo de José Sarney, sob a coordenação do então ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser-Pereira. O plano tinha como principal objetivo

<sup>3</sup>Brasil (1958). Acrescido à adaptação de Bacen (2019).

<sup>4</sup>Brasil (1986). Acrescido à adaptação de Bacen (2019).

		combater a hiperinflação e promover o reequilíbrio das contas públicas no Brasil.
--	--	---

Continua

Continuação

Período	Planos Econômicos	Objetos Síntese dos Planos Econômicos
1989	Plano Verão	O Plano Verão representou mais uma tentativa do governo brasileiro de controlar a inflação e estabilizar a economia, em um contexto de desafios econômicos e instabilidade financeira que marcaram o final do governo Sarney e antecederam a transição para a Nova República. O plano foi elaborado pelo então ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, e teve como destaque a mudança da moeda de Cruzeiro para Cruzado Novo.
1990-1991	Plano Collor I e II	O Plano Collor I foi implementado em março de 1990, durante o governo de Fernando Collor de Mello, com o objetivo de combater a inflação e promover a estabilização econômica no Brasil. O plano ficou conhecido pela adoção de medidas radicais, como o confisco de ativos financeiros e a troca da moeda de Cruzeiro pelo Cruzeiro Novo, além do bloqueio de depósitos bancários acima de determinado valor. O Plano Collor II (janeiro de 1991), consistiu em ajustes e correções nas políticas adotadas no Plano Collor I, e buscou amenizar os efeitos negativos do confisco e das medidas iniciais, além de introduzir novas ações para estimular a retomada do crescimento econômico e a recuperação dos setores afetados.
1997	Plano Real	Este plano foi implementado durante o governo de Itamar Franco iniciado em 1994, tendo como objetivo a estabilização econômica visando controlar a inflação e estabilizar a economia brasileira.

Fonte: adaptado de Bacen (2019).

#### 4.1.1 O Encilhamento – 1889-1930

Durante a República Velha no Brasil, especialmente no final do Século XIX e início do Século XX, ocorreu um fenômeno econômico conhecido como Encilhamento. Esse episódio foi marcado por uma série de medidas e políticas econômicas destinadas a promover o desenvolvimento e a modernização do País, mas que resultaram em uma crise financeira significativa (Fausto, 2019).

O Encilhamento teve início no governo do presidente Campos Sales (1898-1902) e atingiu o auge na gestão de Rodrigues Alves (1902-1906). Uma das principais características desse plano econômico foi a expansão descontrolada do crédito e a especulação financeira, impulsionadas pela política monetária expansionista da época, resultando em uma emissão excessiva de papel-moeda e na concessão de empréstimos sem garantias sólidas, gerando uma bolha especulativa (Fausto, 2019).

Na condição de plano econômico, o Encilhamento foi formalizado pelo Decreto n. 3.403 (Câmara dos Deputados, 1888), preservando a essência da lei bancária de 1888, que permitia empréstimos à lavoura e autorizava o uso de títulos públicos como garantia para a emissão (IPEA, 2011).

Essa fase de euforia econômica foi caracterizada pela valorização excessiva de ativos – como ações de empresas e títulos públicos – e de aumento desenfreado dos investimentos em diversos setores. Contudo, a falta de sustentabilidade dessas práticas especulativas logo se tornou evidente, resultando em crise financeira e bancária que abalou a economia brasileira (Fausto, 2019).

O Encilhamento impactou a estabilidade econômica do País, culminando em falências de bancos, desvalorização da moeda e instabilidade financeira generalizada. Depois desse período de euforia e crise, o governo precisou intervir para reorganizar o sistema financeiro e restaurar a confiança no mercado (Fausto, 2019).

#### 4.1.2 Plano SALTE – 1930-1945

Segundo o historiador Fausto (2019), no período em que Getúlio Vargas governou o Brasil foi implementado, por meio da Lei n. 1.102 (Brasil, 1950), o Plano SALTE – um acrônimo que representa as áreas prioritárias do Plano: saúde, alimentação, transporte e energia elétrica – se destacou como um dos principais planos econômicos da época. Foi uma iniciativa populista que visava a promover desenvolvimento econômico e social do País, mediante políticas de incentivo nas áreas para atender as necessidades básicas da população e impulsionar o crescimento econômico de maneira mais inclusiva e abrangente.

No âmbito da saúde, o Plano SALTE propôs a expansão e melhoria dos serviços de saúde pública, incluindo a construção de hospitais, postos de atendimento e a implementação de programas de prevenção de doenças. Na área de alimentação, foram desenvolvidas políticas de segurança alimentar e nutricional, visando a garantir o acesso da população a uma alimentação adequada e saudável.

No setor de transporte, o Plano SALTE previa investimentos em infraestrutura viária e no transporte público, com o objetivo de facilitar a mobilidade da população e promover a integração regional. Na área de energia elétrica, o plano propunha a expansão da rede elétrica e o aumento da capacidade de geração de energia, visando a atender às crescentes demandas da indústria e da população em geral.

Esse plano representou tentativa do governo de Getúlio Vargas de conciliar medidas econômicas com políticas sociais, buscando promover o bem-estar da população e estimular o crescimento econômico de forma equitativa. Apesar das suas intenções populistas, o Plano SALTE enfrentou desafios e críticas, mas deixou legado importante na promoção do desenvolvimento social e econômico no Brasil.

No que tange à alocação de recursos para o DF, como sede do governo e centro administrativo, houve atenção especial no processo de distribuição orçamentária, com o objetivo de fortalecer a sua estrutura urbana, serviços públicos e a qualidade de vida da população local. Priorizaram-se investimentos em infraestrutura, saneamento básico, transporte e habitação para promover o desenvolvimento equilibrado da região.

O art. 3º da Lei n. 1.102 (Brasil, 1950) consignou ao Orçamento Geral da República para o Plano SALTE, em valores da época, o montante de 11.650.000.000,00 Cruzeiros, com previsão de alocação em cinco exercícios orçamentários, de 1950 a 1954.

Contudo, a Lei n. 1.504 (Brasil, 1951) anulou o parágrafo único do art. 3º da Lei n. 1.102 (Brasil, 1950), estabelecendo condições para o financiamento do plano caso a União não conseguisse incluir as despesas no Orçamento Geral da República. Com essa revogação, o plano passou a ser financiado por meio de operações de crédito.

Conforme especificado no Anexo n. 2 da citada lei, ao Setor Alimentos, Plantas Têxteis, inciso XVII - Produção Animal foi designada a alocação de Cr\$ 30.000.000,00 Cruzeiros para o DF, que foram destinados à conclusão do entreposto central do leite (Brasil, 1950).

O Plano SALTE (Brasil, 1950) estabeleceu orçamento geral para o DF no valor de Cr\$ 30.000.000,00 Cruzeiros. Ao aplicar a metodologia da Calculadora do Cidadão, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN, 2024), e utilizando o

Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, esse valor histórico equivale a R\$ 55.688.181,57 na moeda atual, o Real.

#### 4.1.3 Plano de Metas – 1956-1961

Durante a República Populista no Brasil – 1945 e 1964 –, diversos planos econômicos foram introduzidos pelos governos da época com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico do País, segundo Fausto (2019). No que tange às ações orçamentárias, esses planos buscavam equilibrar as contas públicas, controlar a inflação e estimular o crescimento econômico em um contexto de instabilidades políticas e sociais.

Um dos planos econômicos desse período foi o Plano de Metas, lançado no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), com o objetivo de promover o desenvolvimento industrial e a modernização do País por meio de investimentos em setores estratégicos da economia. No âmbito das ações orçamentárias, previa aumento substancial dos investimentos públicos, com ênfase na construção de infraestrutura, incluindo estradas, energia e transporte.

A construção de Brasília, a nova Capital Federal, foi projeto de grande envergadura realizado durante o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), sendo considerada a "meta-síntese" do Plano de Metas do presidente, que teve início em 1956 e concluído em 1960, o que exigiu investimento público significativo, mobilizando diversas fontes de financiamento público e privado, uma vez que os gastos para a sua construção não estavam contemplados no Plano de Metas (Machado, 2019).

Kubitschek, mediante abordagem de desenvolvimento econômico integrado, utilizou a construção de Brasília como meio de impulsionar o crescimento econômico do País. Projetada por Oscar Niemeyer e Lúcio Costa, a cidade simbolizava a modernidade e a integração territorial do Brasil, refletindo os esforços de desenvolvimento e progresso da nação.

A inauguração de Brasília, em 21 de abril de 1960, foi um marco histórico na história do Brasil, representando a concretização de projeto visionário e ambicioso. Tratava-se de um marco arquitetônico e urbanístico e de um ato de afirmação da identidade nacional brasileira, destacando-se como representação física dos ideais de unidade e desenvolvimento propostos pelo governo de Juscelino Kubitschek (Silva, s.d.).

Estima-se que a construção de Brasília tenha atraído cerca de 60.000 trabalhadores de diversas regiões do Brasil, evidenciando a magnitude e a complexidade da empreitada. A mobilização de recursos humanos e de materiais para erguer a cidade no cerrado brasileiro demonstraram o comprometimento e a determinação do governo em concretizar esse projeto de relevância nacional.

Segundo Gundin<sup>5</sup> (apud Pinto, 2020), o custo da construção de Brasília ao longo do governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) foi estimado em US\$ 1,5 bilhão, em valores de 1960. De acordo com Abreu<sup>6</sup> (apud Pinto, 2020), esse é o único valor conhecido da obra.

O economista Rodrigo Orair<sup>7</sup> (apud Pinto, 2020) chama a atenção, porém, para dificuldades na estimativa de custo. Em uma época em que as contas públicas eram bem menos precisas do que hoje, foi considerada no valor das obras também

<sup>5</sup>Eugênio Gundin, Ministro da Fazenda de agosto de 1954 a abril de 1955, no governo de Café Filho (1899-1970).

<sup>6</sup>Marcelo Paiva Abreu, Professor da Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro e um dos maiores especialistas em história econômica no Brasil (Pinto, 2020).

<sup>7</sup>Economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

a construção de estradas ligando a cidade a várias capitais brasileiras. Belém, por exemplo, não tinha ligação por terra com Centro-Oeste, Sudeste e Sul do País.

Ollaik (1996), para refutar os valores apresentados em Pinto (2020), apresenta as seguintes argumentações:

- I Argumentação Lógica – Brasília proporcionou salários mais altos para servidores federais e mordomias são oferecidas a todos que residem na capital; e mais, esclarece que tais benefícios são limitados a altos cargos do governo.
- II Análise de Números – contesta os valores constantes em Pinto (2020), sobre o custo de Brasília, argumentando que a inflação e os juros foram mal aplicados, resultando em estimativa inflada.
- III Metodologia Questionável – critica a metodologia usada que considerou apenas um tipo de transferência federal, tornando a comparação com outros estados – superficial e inconsistente.
- IV Viabilidade Econômica – conclui que Brasília é economicamente viável e que outras Unidades Federativas recebem mais recursos do Governo Federal do que a capital, reforçando a sua posição.

#### **4.1.4 Plano Trienal – 1961-1964**

Outro plano relevante foi o Plano Trienal, implementado durante o governo de João Goulart (1961-1964). Com foco na estabilização da economia e no controle da inflação, o plano buscou efetivar medidas de contenção de gastos públicos e ajustes fiscais. No âmbito das ações orçamentárias, o plano propunha a revisão das despesas do governo, visando a reduzir o déficit orçamentário e equilibrar as contas públicas.

Importante ressaltar que os planos econômicos da República Populista refletiam as diversas visões e estratégias dos governos da época para enfrentar os desafios econômicos do País. As ações orçamentárias adotadas buscavam conciliar o desenvolvimento econômico com a estabilidade financeira, em um contexto de transformações políticas e sociais.

#### **4.1.5 Plano de Ação Econômica do Governo no Regime Militar (PAEG) – 1964-1985**

Bresser-Pereira (1967) discorre sobre o período do Regime Militar no Brasil, abordando a execução do Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), um conjunto de medidas econômicas adotadas entre 1964 e 1967 com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico do País. O PAEG foi elaborado com base em diretrizes de estabilização monetária, controle inflacionário e estímulo ao crescimento econômico, sendo considerado um marco na política econômica desse período.

No âmbito das ações orçamentárias, o Plano PAEG contemplou a reestruturação das finanças públicas, com ênfase na contenção do déficit orçamentário e no equilíbrio das contas do governo. Foram adotadas medidas de controle de gastos, revisão de despesas públicas e aumento da arrecadação, visando a garantir a sustentabilidade fiscal e a solidez das contas públicas.

O PAEG previa a modernização da gestão orçamentária, introduzindo práticas de planejamento e controle mais eficientes. Foram implementados mecanismos de acompanhamento e avaliação dos gastos públicos, visando a garantir a transparência e a eficiência na alocação dos recursos do governo.

O plano também incluiu medidas de estímulo ao investimento público e privado, com a finalidade de impulsionar o crescimento econômico e a geração de empregos. Foram criados incentivos fiscais, linhas de crédito e programas de financiamento para setores estratégicos da economia, contribuindo para a expansão da atividade produtiva e o aumento da competitividade do País.

#### **4.1.6 I Plano Nacional de Desenvolvimento (I-PND) – 1972-1974**

O Plano Nacional de Desenvolvimento (I-PND) de 1972-1974 foi um documento elaborado pelo governo brasileiro durante o Regime Militar, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico e social do País em um período de crescimento acelerado, embora marcado pela crescente desigualdade social e concentração de renda. O plano estabeleceu como metas prioritárias a industrialização, a modernização da agricultura, a melhoria da infraestrutura e a expansão dos serviços públicos, por meio de investimentos em setores estratégicos – energia, transporte, comunicações, siderurgia, petroquímica e construção civil (Brasil, 1972).

O I-PND também propunha a execução de políticas de redistribuição de renda e combate à pobreza, por meio da ampliação dos programas de assistência social e geração de empregos e da realização de reformas estruturais, incluindo a reforma agrária e tributária, visando ao desenvolvimento mais equitativo e sustentável. No entanto, o plano foi alvo de críticas devido a ênfase na industrialização em detrimento da agricultura, resultando em problemas – concentração de renda no campo e o êxodo rural. Fatores externos – a crise do petróleo e a recessão econômica dos anos 1970 – dificultaram a consecução das metas propostas (Furtado, 1974).

Apesar das limitações e desafios enfrentados, o I-PND representou esforço relevante do governo brasileiro em direção ao desenvolvimento econômico e social do País, deixando um legado importante para a formulação de políticas públicas nas décadas subsequentes. O plano evidenciou a complexidade e os desafios inerentes à promoção do desenvolvimento em contextos de transformação econômica e social (Bielschowsky, 2000).

#### **4.1.7 II Plano Nacional de Desenvolvimento (II-PND) – 1975-1979**

O II Plano Nacional de Desenvolvimento (II-PND) foi elaborado pelo governo brasileiro no período de 1975 a 1979, durante o Regime Militar. O principal objetivo do plano era acelerar o desenvolvimento econômico do País, promovendo o crescimento sustentável e a redução das desigualdades sociais.

Algumas das principais diretrizes do II-PND incluíam o aumento dos investimentos em infraestrutura, a modernização da indústria nacional, a promoção do desenvolvimento regional e a melhoria da qualidade de vida da população. Para isso, o governo aplicou várias medidas – incentivos fiscais e crédito subsidiado – para setores considerados estratégicos, a exemplo da indústria de base, a agricultura e infraestrutura.

Apesar das boas intenções do II-PND, críticas foram direcionadas a sua execução, destacando a falta de transparência na alocação dos recursos públicos e a concentração de investimentos em determinados setores, em detrimento de outros. O plano não conseguiu alcançar plenamente os seus objetivos, devido à crise econômica que atingiu o País no final da década de 1970.

No entanto, o II-PND contribuiu para o fortalecimento da economia brasileira e para a expansão de diversos setores produtivos, como a indústria de base e a agricultura. As suas diretrizes e metas também serviram de base para a elaboração

de políticas de desenvolvimento econômico e social nos anos seguintes (Brasil, 1975).

#### **4.1.8 III Plano Nacional de Desenvolvimento (III-PND) – 1980-1985**

O III Plano Nacional de Desenvolvimento (III-PND), para o período de 1980-1985, foi elaborado com o intuito de promover a construção de uma sociedade desenvolvida, livre, equilibrada e estável, visando a beneficiar todos os brasileiros no menor prazo possível. O plano enfatizava a necessidade de flexibilidade para se adaptar à conjuntura econômica e social vigente, buscando o engajamento dos três Poderes de Governo e da população na mobilização das potencialidades do País (Brasil, 1980).

As diretrizes estabelecidas pelo III-PND incluíam diversos objetivos estratégicos. Em relação ao crescimento da renda e emprego, o plano visava a assegurar alta taxa de crescimento econômico, com o intuito de criar empregos produtivos e absorver a mão-de-obra disponível. A melhoria da distribuição da renda era ponto central, com a meta de reduzir a pobreza absoluta e elevar o bem-estar das classes menos favorecidas, promovendo distribuição mais justa dos frutos do desenvolvimento econômico.

Outro aspecto relevante do III-PND era a redução das disparidades regionais, priorizando o desenvolvimento de áreas densamente habitadas e carentes de recursos, como o Nordeste, além da promoção de uma ocupação não predatória da Amazônia. A contenção da inflação e o equilíbrio do balanço de pagamentos eram metas fundamentais para garantir a eficiência e estabilidade da economia nacional.

Embora o documento não tenha especificado em detalhe a participação do DF, é plausível inferir que estaria alinhada com as políticas e estratégias nacionais estabelecidas pelo III-PND, contribuindo para os objetivos gerais do plano e para o desenvolvimento equitativo e sustentável do País como um todo.

Segundo Furtado (2007), o III Plano Nacional de Desenvolvimento para o período de 1980-1985 representou marco importante na definição de políticas e estratégias para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, buscando promover a equidade, o crescimento e a estabilidade em um contexto de desafios e oportunidades.

#### **4.1.9 Planos Cruzados I e II – 1986**

O Plano de Estabilização Econômica, mais conhecido como Plano Cruzado, foi implementado no Brasil no dia 28 de fevereiro de 1986, durante o governo de José Sarney, e teve seu encerramento no dia 14 de janeiro de 1987, com a introdução do Plano Cruzado II. Esse plano introduziu uma série de medidas com o intuito de combater a inflação e estabilizar a economia brasileira, incluindo: o congelamento de preços e salários, a criação da Unidade Real de Valor (URV) e a indexação da economia, inclusive a substituição da moeda Cruzeiro pelo Cruzado, com a eliminação de três zeros (Cr\$ 1000 = Cz\$ 1). O plano previa, ainda, o congelamento da taxa de câmbio oficial, além de campanha para incentivar os cidadãos a verificar se os estabelecimentos estavam cumprindo os preços estabelecidos pela Superintendência Nacional de Abastecimento (Sunab) (Bacen, 2019).

O Plano Cruzado também introduziu o “gatilho salarial”, que garantia que, sempre que a inflação atingisse ou ultrapassasse 20% ao mês, os salários seriam ajustados pelo mesmo índice. Foi criada a “tablita”, uma tabela usada para converter dívidas de um período de alta inflação. A Obrigação do Tesouro Nacional (OTN), que

não tinha correção monetária garantida por um ano, substituiu a Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN), criada em 1964, que havia institucionalizado a indexação da economia, ou seja, a correção monetária generalizada de preços (Bacen, 2019).

De início, o Plano Cruzado resultou em queda da inflação mensal, medida pelo IPCA, de 12,72% em fevereiro para 0,78% em abril de 1986. Essa redução aumentou o poder de compra da população, e o plano ganhou amplo apoio popular. No entanto, o congelamento de preços rapidamente gerou grande desequilíbrio financeiro para os produtores, que muitas vezes eram forçados a vender por preços abaixo do custo, levando à escassez de vários produtos, principalmente alimentos (Bacen, 2019).

Em novembro de 1986, o Plano Cruzado II foi lançado como sucessor do Plano Cruzado I, introduzindo o descongelamento de preços de alguns produtos e serviços, além do aumento de impostos e tarifas na tentativa de cobrir os altos déficits do governo. O congelamento da taxa de câmbio oficial levou a uma valorização artificial do Cruzado, favorecendo as importações e prejudicando as exportações, o que resultou em uma queda acentuada nas reservas internacionais.

Em fevereiro de 1987, o Brasil declarou moratória da dívida externa, suspendendo o pagamento de juros por tempo indeterminado. A inflação mensal em dezembro de 1987 já havia retornado aos dois dígitos, alcançando 14,15% (Bacen, 2019).

O Plano Cruzado II enfrentou críticas e desafios relacionados à sustentabilidade das medidas adotadas, à pressão inflacionária e à resistência de setores da economia às políticas de controle de preços e salários. A análise do Plano Cruzado II permite compreender as tentativas do governo brasileiro de enfrentar a crise econômica e social da época e os limites e as contradições das políticas adotadas, evidenciando a complexidade do cenário econômico e político do Brasil na década de 1980 (Bacha, 1987).

#### **4.1.10 Plano Bresser – 1987**

O Plano Bresser, implementado em junho de 1987 durante o governo de José Sarney, introduziu novo congelamento de preços e eliminou o gatilho salarial. Quatro meses depois da moratória da dívida externa, a taxa de câmbio oficial foi desvalorizada para promover superávit comercial e reforçar as reservas internacionais. Foi instituído um indexador financeiro, a Unidade de Referência de Preços (URP), para ajustar preços e salários. Como resultado imediato, a inflação mensal caiu de 19,71% para 4,87% entre junho e agosto de 1987. Contudo, a inflação aumentou devido ao não cumprimento do congelamento, resultando em remarcação generalizada de preços (Bacen, 2019).

#### **4.1.11 Plano Verão – 1989**

Em janeiro de 1989, o governo lançou o Plano Verão, que incluiu reforma monetária com a substituição da moeda Cruzado pelo Cruzado Novo, eliminando três zeros (Cz\$ 1000 = NCz\$ 1), além de novo congelamento de preços. Para desindexar a economia, foram abolidas a Unidade de Referência de Preços (URP) e a Obrigação do Tesouro Nacional (OTN). De início, houve redução na inflação, com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrando 6,82% em março. No entanto, em maio, a inflação mensal subiu para 17,92%. Em 1989, a taxa anual de inflação atingiu impressionantes 1.972,91% (Bacen, 2019).

#### **4.1.12 Planos Collor I e II – 1990-1991**

O Plano "Brasil Novo", conhecido como Plano Collor, foi implementado por meio de medida provisória, em março de 1990, um dia depois da posse do primeiro presidente eleito por voto direto desde o fim do Regime Militar. Entre as medidas adotadas, destacou-se o confisco dos depósitos à vista e das poupanças por 18 meses, permitindo apenas retiradas e resgates de até NCz\$ 50 mil. A moeda foi renomeada para Cruzeiro, sem a eliminação de zeros (NCz\$ 1 = Cr\$ 1) (Bacen, 2019).

Mais uma vez, houve congelamento de preços e salários. A inovação do Plano foi a flexibilização do regime cambial, a abertura gradual da economia brasileira e a redução da máquina administrativa do governo, com a extinção de vários órgãos da Administração Pública Federal. O resultado foi uma severa recessão, sem contenção da inflação, que atingiu 1.621% ao ano em 1990 (Bacen, 2019).

O Plano Collor II foi anunciado em janeiro de 1991, introduzindo novo congelamento de preços e salários. Foi determinado o fim das contas indexadas de curtíssimo prazo para pessoas físicas, remuneradas por aplicações de um dia em títulos públicos (o chamado *overnight*), e foi introduzida a Taxa de Referência (TR), ainda em uso hoje. Esse plano conseguiu conter a inflação apenas por curto período, com a taxa de inflação mensal acelerando de 4,99% para 11,19% entre abril e junho daquele ano (Bacen, 2019).

Em setembro de 1992, o presidente Collor sofreu *impeachment*, e a instabilidade macroeconômica se somou à instabilidade política nos primeiros anos da redemocratização. O sucessor, Itamar Franco, trocou de ministros da Fazenda várias vezes no primeiro ano de governo. Em agosto de 1993, determinou a última mudança do padrão monetário antes do Real, trocando de Cruzeiro para Cruzeiro Real, com a eliminação de três zeros (Cr\$ 1000 = CR\$ 1) (Bacen, 2019).

#### 4.1.13 Plano Real – 1994

O Plano Real, aplicado em 1994, durante o governo de Itamar Franco, representou marco na história econômica do Brasil ao promover a estabilização da moeda e o controle da inflação, que atingia níveis alarmantes na época (Rocha, 2021). Sob a coordenação do então ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, o plano adotou medidas inovadoras, incluindo a criação da nova moeda, o real, e a manutenção de uma política monetária rigorosa.

Esse Plano foi concebido como resposta aos desafios econômicos enfrentados pelo País, visando a restabelecer a confiança dos agentes econômicos, controlar a hiperinflação e criar as bases para ambiente econômico mais estável e favorável ao desenvolvimento. A implementação envolveu uma série de ações coordenadas e estratégicas, que contribuíram para a retomada do crescimento econômico e a melhoria das condições financeiras no Brasil.

Nesse contexto, o Plano Real se destacou como iniciativa bem-sucedida na história econômica brasileira, evidenciando a importância de políticas monetárias consistentes e de medidas eficazes para o controle da inflação e a promoção da estabilidade econômica.

O sucesso do Plano pode ser atribuído a diversos fatores que contribuíram para a estabilização da economia brasileira. Uma das principais estratégias foi a introdução da nova moeda, o Real, em substituição ao Cruzeiro, o que ajudou a restabelecer a confiança na moeda nacional e a reduzir a incerteza econômica. O plano implementou medidas fiscais importantes, como a criação do Fundo Social de Emergência (FSE), que permitiram o controle das contas públicas e a redução do déficit orçamentário.

A criação do Fundo Social de Emergência (FSE) foi fundamental para garantir a sustentabilidade das finanças públicas e promover a convergência das expectativas dos agentes econômicos em relação à estabilidade econômica. O fundo possibilitou a adoção de políticas fiscais responsáveis, contribuindo para a redução da inflação e para a criação de ambiente econômico mais previsível e favorável aos investimentos.

Essa convergência aliada às medidas fiscais e à introdução do Real foi essencial para o sucesso do Plano Real em estabilizar a economia brasileira. A redução da inflação e a criação de ambiente econômico mais estável proporcionaram benefícios para a sociedade – melhoria do poder de compra da população, aumento dos investimentos e o fortalecimento da confiança no sistema financeiro.

Dessa forma, o Plano Real se destacou por introduzir nova moeda e medidas fiscais e por promover a estabilidade econômica e criar as bases para um crescimento sustentável no País (Brasil, 2024).

## **5 ORÇAMENTAÇÃO DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL – 1900-2023**

A alocação de recursos da União ao DF, ao longo do Século XX e início do Século XXI, reflete a complexidade das políticas financeiras do governo central. Entre 1900 e 2023, os repasses variaram em função de diferentes planos econômicos implementados, sendo essencial para compreender a evolução dos investimentos federais na região.

Durante o período, o DF recebeu recursos que foram destinados a áreas importantes – infraestrutura, saúde e educação. A análise desses repasses revela a intersecção entre as políticas econômicas nacionais e as suas consequências práticas na capital do País.

Os principais planos econômicos que afetaram a alocação orçamentária ao DF incluem o Plano Real, iniciado em 1994, que estabilizou a economia e incentivou investimentos públicos, e o Plano de Metas de Juscelino Kubitschek, nos anos 1950, que promoveu modernização e desenvolvimento urbano na capital.

Os valores destinados ao DF ao longo dos anos refletem as prioridades governamentais, as demandas locais e as condições econômicas vigentes. No entanto, a análise das transferências orçamentárias entre 1900 e 2023 apresenta desafios devido à escassez de dados financeiros detalhados.

A falta de transparência nas informações orçamentárias limita a compreensão dos impactos dos diversos planos econômicos ao longo do tempo. As inconsistências históricas e as mudanças nas metodologias dificultam análises comparativas, restringindo a avaliação da eficácia das políticas públicas para o desenvolvimento regional.

E mais, a trajetória orçamentária do DF é marcada pela centralização dos procedimentos orçamentários, que foram formalizados pelo Código de Contabilidade da União, no ano de 1922, estabelecendo um sistema no qual o Executivo preenche a proposta orçamentária e o Legislativo se responsabiliza pela sua aprovação.

As recentes pesquisas indicam que a análise da orçamentação da União para o DF, embora sejam complexas, são essenciais para entender a dinâmica de transferência de recursos e as suas implicações no desenvolvimento econômico regional. A escassez de dados, contudo, requer atenção para que se possa avaliar com precisão as implicações das políticas adotadas ao longo da história.

## **6 LEIS ORÇAMENTÁRIAS CONTEMPORÂNEAS BRASILEIRAS**

As leis orçamentárias brasileiras constituem instrumentos importantes para o planejamento e execução das políticas públicas, definindo a destinação dos recursos

públicos ao longo do exercício financeiro. A proposta orçamentária é elaborada pelo Poder Executivo e deve ser aprovada pelo Poder Legislativo para se tornar lei (Câmara dos Deputados, 2024).

A Constituição Federal de 1988 trouxe inovações ao sistema orçamentário, incluindo a obrigatoriedade da elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). Esses instrumentos são fundamentais para assegurar a previsibilidade e o controle dos gastos públicos (Senado Federal, 2024).

A LDO, em particular, orienta a elaboração da LOA e estabelece metas fiscais e prioridades, promovendo uma relação mais estreita entre planejamento e execução orçamentária. Ela também é um mecanismo que busca garantir a transparência e a eficiência na alocação dos recursos (Senado Federal, 2024).

A Lei de Responsabilidade Fiscal, aprovada em 2000, complementa esse quadro jurídico ao introduzir normas para assegurar a transparência na gestão fiscal e promover o equilíbrio das contas públicas. Sua implementação refere-se ao compromisso dos gestores com a responsabilidade na aplicação dos recursos (Conte, 2023).

E mais, o controle social sobre a execução orçamentária é promovido por meio do Portal da Transparência, que permite ao cidadão acompanhar a aplicação dos recursos e fiscalizar o uso adequado do orçamento público, fortalecendo, assim, a *accountability*.

Os desafios que persistem na gestão orçamentária incluem a necessidade de mais transparência e a superação de entraves burocráticos que ainda limitam a eficácia das políticas públicas. Portanto, é vital continuar a aprimorar as diretrizes orçamentárias para promover um desenvolvimento sustentável e equitativo.

## 6.1 PARTICIPAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL NO ORÇAMENTO PÚBLICO DA UNIÃO

O DF, sede da capital Brasília, participa do orçamento público da União desde 1960, quando foi criado, sucedendo o Rio de Janeiro como capital. A sua participação vai além do recebimento de recursos, uma vez que o governo local arrecada impostos – ICMS e IPVA –, contribuindo para o orçamento federal. A alocação dos recursos destinados ao DF é influenciada pelas prioridades e necessidades tanto do Governo Federal quanto do próprio DF, ocorrendo através de negociações entre os Entes Federativos, que incluem estados e municípios.

De acordo com Boff (2023), até o ano de 2002, a provisão desses recursos se dava por meio de convênios entre a União e o DF. A criação da Lei n. 10.633 (Brasil, 2002) estabeleceu a provisão de recursos para a manutenção das forças de segurança pública (Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) e assistência financeira em serviços públicos de saúde e educação no DF.

Para Boff (2023), o fundo de natureza contábil é essencial para assegurar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos fundamentais à população do DF, evidenciando o compromisso do Governo Federal em atender ao que determina o inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal (Brasil, 1988), que estipula a responsabilidade de organizar e manter as forças de segurança e prestar assistência financeira ao DF para a execução dos serviços essenciais. A Constituição, conforme o art. 71, inciso VI, confere ao TCU a atribuição de fiscalizar os recursos transferidos pela União aos Estados, Municípios e ao DF, sendo o órgão responsável por garantir a regularidade das contas através do Processo de Contas Anual.

Desde 2017, o TCU determinou que a STN gerenciasse a execução orçamentária e financeira dos recursos do FCDF por meio do SIAFI, possibilitando o acompanhamento no Portal da Transparência da União – Acórdão n. 2.334 (TCU, 2016).

Segundo Boff (2023), os repasses do FCDF são corrigidos anualmente com base na variação da RCL da União, como estabelecido na Lei n. 10.633 (Brasil, 2002), que determina aporte anual de R\$ 2.900.000.000,00.

Essa correção é calculada considerando a RCL dos últimos doze meses encerrados em junho antes do repasse. As dotações para segurança pública e assistência financeira em serviços públicos são contabilizadas para o FCDF na unidade orçamentária designada ao Governo do Distrito Federal (GDF), conforme as

## 6.2 ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O DISTRITO FEDERAL

Para compreender os custos do DF para a União, o Portal da Transparência do Governo Federal é uma ferramenta de suma importância, pois permite acessar dados sobre as despesas orçamentárias da União e acompanhar o uso de recursos públicos, promovendo a participação da sociedade nas discussões de políticas públicas (Portal da Transparência do Governo Federal, 2024).

A alocação orçamentária da União para o DF é regulada por instrumentos previstos na Constituição de 1988, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que guiam a estimativa de receitas e a programação de despesas (Gontijo, s.d.).

Os recursos do FCDF são classificados no orçamento da União (OGU) sob a função de governo "28 – Encargos Especiais" e na sub-função "845 – Outras Transferências", dentro do programa "0903 – Operações Especiais: Transferências Constitucionais e Legislação Específica". Esses recursos financiam a folha de pagamento das forças de segurança pública, investimentos e outras aquisições (Gontijo, s.d.).

A fiscalização dos gastos é realizada pelo TCU, que avalia anualmente a regularidade das contas por meio de um Processo de Contas Anuais, enquanto a execução orçamentária do FCDF ocorre no SIAFI do Governo Federal (Gontijo, s.d.).

## 6.3 CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA AO DISTRITO FEDERAL NO PERÍODO 2004-2023

A consolidação orçamentária da União para o DF enfrenta desafios analíticos devido à falta de dados financeiros sistematizados antes de 2004. Embora os recursos federais destinados ao DF possam ser rastreados pelo Portal da Transparência do Governo Federal e pelo Portal da Transparência do DF, as informações estão disponíveis ao público apenas a partir de 2009.

A análise se concentra nos montantes transferidos ao GDF, oriundos do Tesouro Nacional e geridos pelo Ministério da Economia, especificamente para o FCDF. A metodologia utiliza Dados Abertos filtrando informações sobre "Transferências da União" e "Tesouro"<sup>8</sup>.

As Transferências da União-Tesouro para o GDF ocorrem conforme as nomenclaturas contábeis do Sistema de Contabilidade Pública. Os valores dessas

<sup>8</sup>As transferências da União compreendem: Outras Transferências da União; Participação na Receita da União; Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais; Transferência de Recursos do Sistema de Saúde (SUS); Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS); Transferência Financeira do ICMS; Transferência de Recursos do FNDE e Exercícios Anteriores, quando couber.

transferências estão disponíveis na Tabela 1e na Tabela 2 para facilitar o acesso e a análise.

Contudo, a falta de registros detalhados e padronizados antes de 2004 limita a possibilidade de realização de análise histórica abrangente e comparativa das transferências orçamentárias para o DF.

Tabela 1 – Receita do Distrito Federal oriunda do FCDF – 2004-2007

Período	Valor
2004	3.755.715.900,00
2005	4.448.859.076,00
2006	5.257.655.452,00
2007	6.004.414.136,00

Fonte: Filho (2013).

Tabela 2 – Receita do Distrito Federal oriunda do FCDF – 2008-2023

Período	Valor
2008	6.595.047.177,00
2009	7.603.292.576,00
2010	7.685.571.324,00
2011	8.748.271.757,00
2012	9.967.887.188,00
2013	10.694.936.470,00

Continua

Continuação

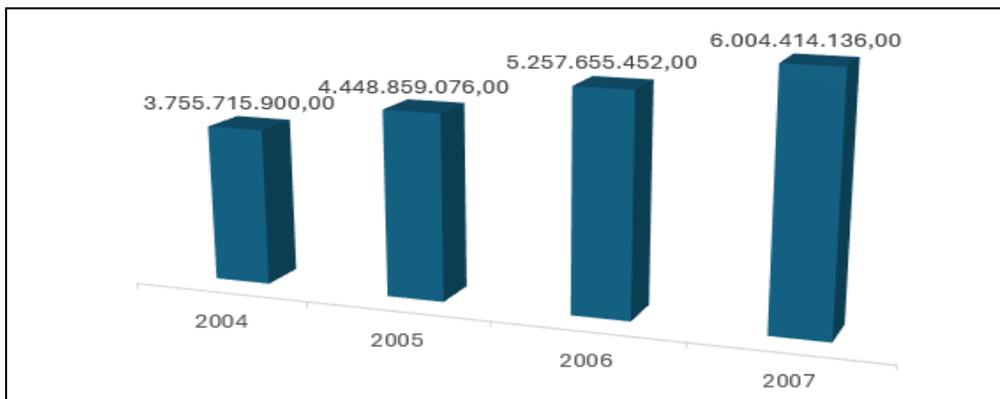
Período	Valor
2014	11.664.812.281,00
2015	12.399.541.239,00
2016	12.017.318.201,00
2017	13.216.438.043,00
2018	13.690.679.063,00
2019	14.301.235.845,00
2020	15.697.274.740,00
2021	15.856.970.896,00
2022	16.271.703.124,00
2023	23.004.589.479,00

Fonte: elaborado pela autora<sup>9</sup>.

O Gráfico 1 e o Gráfico 2 mostram a evolução das transferências orçamentárias da União para o DF, divididos em dois períodos: 2004 a 2013 e 2014 a 2023. Essa divisão possibilita análise comparativa das tendências orçamentárias em diferentes contextos econômicos e políticos. É importante observar que os dados vêm de fontes distintas, refletindo variações nas metodologias de coleta e reporte, o que exige cautela nas comparações devido a possíveis discrepâncias e ajustes metodológicos que podem afetar a interpretação dos dados e tendências.

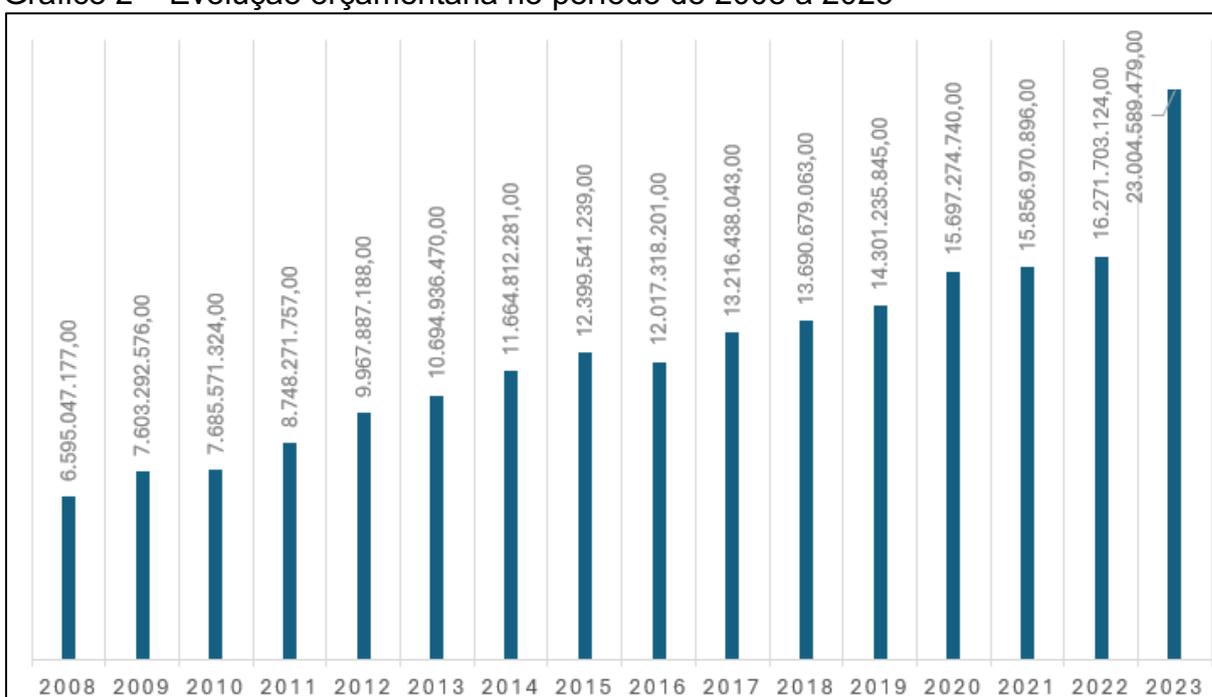
Gráfico 1 – Evolução orçamentária no período de 2004-2007

<sup>9</sup>Os dados foram obtidos das seguintes fontes: Período: 2008-2013 (GDF, 2009; 2010; 2011; 2012; 2013); Período: 2014 (Brasil, 2014). Período: 2015-2016 (GDF, 2016; 2017). Período: 2017-2021 (Boff, 2023). Período: 2022-2023 (Portal da Transparência do Distrito Federal, 2024).



Fonte: adaptado de Filho (2013).

Gráfico 2 – Evolução orçamentária no período de 2008 a 2023



Fonte: adaptado de Brasil (2024).

## 7 BRASÍLIA: perspectiva de uma metrópole

Há mais de 60 anos, começou a construção de Brasília, projetada por Lúcio Costa e aprovada por um júri internacional. O Plano Piloto pretendia integrar a cidade como uma capital política e administrativa, mas com o tempo, Brasília se transformou em uma metrópole nacional, caracterizada por concentração de poder e segregação social. Essa visão de modernidade, sem o legado colonial de capitais anteriores, fez de Brasília um símbolo nacional e um marco da arquitetura modernista (BBC, 2020).

Segundo Derntl (2024), a cidade, além de sua função administrativa, urbanizou-se para além dos limites do DF, enfrentando desafios – infraestrutura, crescimento populacional e desigualdade social – nos próximos 50 anos.

O planejamento de Brasília nos anos 1970 reafirmou a separação entre o núcleo central e as cidades satélites, embora tenha sido criticado como uma manifestação autoritária e um sinal de decadência do modernismo, refletindo a complexidade de sua história e evolução (Derntl, 2024).

Na sua concepção inicial, Brasília foi projetada como a realização de um ideal coletivo e um reflexo da modernização de um Brasil contemporâneo. Entretanto, a cidade também enfrentou críticas que a consideraram uma expressão de autoritarismo e um sinal de declínio do movimento modernista.

Segundo Derntl (2024), a década de 1970 viu uma intenção deliberada de preservar os princípios fundadores do planejamento de Brasília, que enfatizavam a criação de uma cidade central, isolada de áreas satélites, além de uma faixa sanitária<sup>10</sup>.

Enquanto esforços passados buscavam narrar a história de Brasília, a contemporaneidade exige planejamento urbano focado na ordem e sustentabilidade do crescimento, evidenciando a necessidade de análise crítica dos complexos processos que moldam a configuração da cidade, muitos dos quais permanecem obscuros e desafiadores de simplificação (Derntl, 2024).

Além da polarização entre defensores e críticos, Brasília enfrenta novos dilemas e desafios que coexistem com a preservação de seu ideal fundacional, como a concentração de riqueza e empregos no Plano Piloto, a ineficiência dos sistemas de transporte e a presença de vastos espaços centrais subutilizados. A identificação desses problemas gerou reflexões sobre novas formas de interação com os espaços urbanos, promovendo interpretações alternativas que vão além das críticas convencionais, atribuindo à capital significados não previstos por seus idealizadores e urbanistas (Derntl, 2024).

Conforme salientado por Derntl (2024), estudos contemporâneos ressaltam a complexa natureza do papel de Brasília, tanto como capital quanto como metrópole, exigindo uma análise aprofundada. O exame dessas duas dimensões da cidade gera questionamentos acerca de sua função limitada como cidade administrativa, de acordo com o modelo do Plano Piloto, e sugere a reconsideração de Brasília como uma região metropolitana de menor porte.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da evolução dos planos econômicos e da alocação orçamentária no Brasil, com ênfase nos repasses da União ao DF, demonstra que a trajetória econômica do País é complexa, marcada por transformações políticas, sociais e econômicas ao longo do Século XX. Essa investigação substancia a relevância dos planos econômicos implementados, como o Plano Real e o Plano de Metas de Juscelino Kubitschek, que tenham influenciado a alocação de recursos destinados ao DF, refletindo diretamente no seu desenvolvimento.

Entretanto, a falta de dados orçamentários em certos períodos históricos constitui obstáculo para a compreensão plena dos impactos dos planos econômicos na economia nacional e para a avaliação da eficácia das políticas públicas em nível regional.

O FCDF permite a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, conforme estipulado na Constituição Federal de 1988. Desde 2003, a normativa estabelece aporte anual de recursos ao fundo, evidenciando o comprometimento do Governo Federal com o funcionamento adequado das instituições e serviços públicos no DF.

Neste contexto, é imperativo que esforços sejam continuamente direcionados para melhorar a acessibilidade e a qualidade dos dados orçamentários, promovendo

<sup>10</sup>A faixa sanitária em Brasília foi definida inicialmente para proteger a bacia do Lago Paranoá e garantir a qualidade da água e do ambiente natural. Essa medida visava prevenir a contaminação da água, a propagação de doenças e a degradação ambiental, promovendo assim a saúde e o bem-estar da população (Derntl, 2024).

maior transparência e responsabilização nas políticas de repartição de recursos, tanto para o DF quanto para outras regiões do País. E mais, a padronização na documentação financeira e a preservação de registros precisos permitirão viabilizar análises retroativas minuciosas e compreensão aprofundada dos efeitos dos planos econômicos ao longo do tempo.

Para o futuro, torna-se imprescindível que sejam empreendidas medidas que incentivem a transparência e a consistência na apresentação de dados orçamentários, permitindo avaliação mais acurada do impacto das políticas econômicas sobre a alocação de recursos para o DF.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. **Transição e democracia no Brasil: a Comissão Provisória e a Constituinte de 1988**. 1997. Editora Unesp.

BACHA, Edmar Lisboa. **O Plano Cruzado: inflação e política econômica**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. (BACEN). **Planos econômicos fracassaram em derrotar a superinflação até a chegada do Real**. 2019. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/355/noticia>. Acesso em: 6 fev. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Calculadora do cidadão**. 2024. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>. Acesso em: 6 fev. 2025.

BBC NEWS BRASIL. **Brasília 60 anos: como a realidade transformou a cidade idealizada por Lúcio Costa e Niemeyer**. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/resources/idt-143f8aa4-dbeb-4f4d-86a8-eeb3b0ac7191>. Acesso em: 31 jan. 2025.

BEZERRA, Juliana. **Governo Provisório (1930-1934)**. Toda Matéria, [s.d.]. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/governo-provisorio/>. Acesso em: 8 fev. 2025.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

BOFF, Sirlei. **Financiamento do Distrito Federal: evolução e perspectiva**. São Paulo. Ed. Dialética, 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 12 fev. 2025.

BRASIL. **Decreto n. 4.536**, de 28 de janeiro de 1922. Organiza o Código de Contabilidade da União. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Historicos/DPL/DPL4536-1922.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DPL/DPL4536-1922.htm). Acesso em: 5 fev. 2025.

BRASIL. **Lei n. 1.102**, de 18 de maio de 1950. Aprova o Plano Salte e dispõe sobre sua execução. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1102-18-maio-1950-363354-normaatualizada-pl.html>. Acesso em: 7 fev. 2025.

BRASIL. **Lei n. 1.504**, de 15 de dezembro de 1951. Modifica a Lei n. 1.102, de 18 de maio de 1950 e dá outras providências (Plano Salte). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1504-15-dezembro-1951-348055-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. **Programa de metas do Presidente Juscelino Kubitschek**. Presidência da República. 1958. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5291773/mod\\_resource/content/1/Plano%20de%20Metas.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5291773/mod_resource/content/1/Plano%20de%20Metas.pdf). Acesso em: fev. 2025.

BRASIL. **Lei n. 4.320**, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm). Acesso em: 8 fev. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 1**, de 17 de outubro de 1969. Edita o novo texto da Constituição de 24 de janeiro de 1967. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc\\_anterior1988/emc01-69.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm). Acesso em: 7 fev. 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. **Plano Nacional de Desenvolvimento 1972-1974**. Brasília: Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, 1972.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. **II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 1975-1979**. Brasília: Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, 1975.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. **III Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 1980-1985**. Brasília: Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, 1980.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 2.284**, de 10 de março de 1986. Mantém a nova unidade do sistema monetário brasileiro, o seguro-desemprego, amplia e consolida as medidas de combate à inflação. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2284.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2284.htm). Acesso em: 9 fev. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar n. 101**, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em: 8 fev. 2025.

BRASIL. **Lei n. 10.633**, de 27 de dezembro de 2002. Institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10633.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10633.htm). Acesso em: 8 fev. 2025.

BRASIL. Orçamento da União. **Exercício financeiro de 2014**. Orçamento fiscal da Seguridade Social. Volume I. Quadros orçamentários consolidados detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa. Quadro 5. 2014; <http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2014/loa/Volume%20I%20-%20Consolidado.pdf>. Acesso em 8 fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Planalto. Galeria de Presidentes**. 2018. Disponível em: [https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/acervo/galeria-de-presidentes?b\\_start:int=20](https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/acervo/galeria-de-presidentes?b_start:int=20). Acesso em: 30 jan. 2025.  
BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **Arquivo Nacional**. Série Presidentes da República – Carlos Luz. 2019. Disponível em: [https://www.gov.br/arquivonacional/pt.br/canais\\_atendimento/imprensa/copy\\_of\\_noticias/serie-presidentes-da-republica-carlos-luz](https://www.gov.br/arquivonacional/pt.br/canais_atendimento/imprensa/copy_of_noticias/serie-presidentes-da-republica-carlos-luz). Acesso em: 31 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Economia. **Plano Real: 30 anos**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2024/julho/plano-real-30-anos>. Acesso em: 10 fev. de 2025.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG). **Revista de Administração Pública**, vol. 1, n. 1, 1967, pp. 7-26.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Em busca do desenvolvimento perdido**: um projeto novo-desenvolvimentista para o Brasil. Ed. FGV. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Decreto n. 3.403**, de 24 de novembro de 1888. Permite às companhias anonymas, que se propuzerem a fazer operações bancarias, emitir, mediante certas condições, bilhetes ao portador e á vista, convertiveis em moeda corrente, e dá outras providencias. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3403-24-novembro-1888-542102-publicacaooriginal-49437-pl.html>. Acesso em: 12 fev. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Orçamento da União**. 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias>. Acesso em: 10 fev. 2025.

CARNEIRO, Vinícius. **O desenvolvimentismo brasileiro**: uma proposta de resumo. 2024. Disponível em: [https://enep.sep.org.br/uploads/1307\\_1710729380\\_Carneiro\\_\(2024\)\\_-\\_Desenvolvimentismo\\_brasileiro,\\_uma\\_proposta\\_de\\_resumo\\_pdf\\_ide.pdf](https://enep.sep.org.br/uploads/1307_1710729380_Carneiro_(2024)_-_Desenvolvimentismo_brasileiro,_uma_proposta_de_resumo_pdf_ide.pdf). Acesso em: 9 fev. 2025.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CARVALHO, José Murilo de. **Os Bestializados**: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CONTE, A. **Evolução do Orçamento Público no Brasil**: uma análise histórica e atual. Portal Contabilidade Pública. 2023. Disponível em:

<https://portalcontabilidadepublica.com.br/evolucao-do-orcamento-publico-no-brasil/>. Acesso em: 8 fev. 2025.

D'ARAUJO, Maria Celina. **Juscelino Kubitschek e o desenvolvimento econômico brasileiro**. Editora Zahar, 2001.

DERNTL, Maria Fernanda. Brasília, capital ou metrópole? O planejamento do Distrito Federal e de sua região na década de 1970. **Risco. Revista de pesquisa em arquitetura e urbanismo** iau-usp. v. 22. 2024. Disponível em: <https://revistas.usp.br/risco/article/view/218379>. Acesso em: 5 fev. 2025.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Economia. **Sobre o Fundo Constitucional. 2023**. Disponível em: <https://www.economia.df.gov.br/sobre-o-fundo-constitucional/>. Acesso em: 10 fev. 2025.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. Edusp. 14a edição. 2019.

FILHO, Haroldo Pereira Fernandes. A evolução do repasse dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) – reflexos e rebatimentos na gestão da educação. **Escola Nacional de Administração Pública-ENAP**. 2013. Disponível em: [https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/406/?locale=pt\\_BR](https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/406/?locale=pt_BR). Acesso em: 8 fev. 2025.

FRANCO, Gustavo Henrique de Barros. **Real: a valorização da nossa moeda**. Editora Campus, 1997.

FRAZÃO, Dilva. **Jair Bolsonaro: Ex-Presidente do Brasil**. 2023a Disponível em: [https://www.ebiografia.com/jair\\_bolsonaro/](https://www.ebiografia.com/jair_bolsonaro/). Acesso em: 8 fev. 2025.

FRAZÃO, Dilva. **Luiz Inácio Lula da Silva: Presidente do Brasil**. 2023b Disponível em: [https://www.ebiografia.com/luiz\\_inacio\\_lula\\_silva/](https://www.ebiografia.com/luiz_inacio_lula_silva/). Acesso em: 9 fev. 2025.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). **Atlas Histórico do Brasil**. 2023. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbete/3388>. Acesso em: 10 fev. 2025.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

GONTIJO, Vander. **Orçamento da União. Instrumentos de planejamento e orçamento. Câmara dos Deputados**. [S.D]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/planejamento>. Acesso em: 2 fev. 2025.

GONTIJO, Vander. **Orçamento da União: evolução histórica no Brasil**. Câmara dos Deputados. 2004. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/HistoricoBrasil>. Acesso em: 8 fev. 2025.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Relatório de gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, consolidado 2008. 2009.** Disponível em: <https://www.sefaz.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/FCDF-2008.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2025.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Prestação de contas ordinárias anual, Relatório de Gestão do Exercício de 2009, consolidado. 2010.** Disponível em: <https://www.sefaz.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/FCDF-2009.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2025.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Prestação de contas ordinárias anual, Relatório de Gestão do Exercício de 2010, consolidado e agregado. 2011.** Disponível em: <https://www.sefaz.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/FCDF-2010.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2025.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Prestação de contas ordinárias anual, Relatório de Gestão do Exercício de 2011, consolidado e agregado. 2012.** Disponível em: <https://www.sefaz.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/FCDF-2011.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2025.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Prestação de contas ordinárias anual, Relatório de Gestão do Exercício de 2012, consolidado e agregado. 2013.** Disponível em: <https://www.sefaz.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/FCDF-2012.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2025.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Relatório de Gestão do Exercício de 2015: Fundo Constitucional do Distrito Federal. 2016.** Disponível em: <https://www.sefaz.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/FCDF-2015.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2025.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Relatório de Gestão do Exercício de 2016: Fundo Constitucional do Distrito Federal. 2017.** Disponível em: <https://www.sefaz.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/FCDF-2016.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2025.

IPEA. **História – Encilhamento: crise financeira e República.** 2011. Desafios do Desenvolvimento. Ano 8. Edição 65. 5/5/2011. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2490:catid=28&Itemid=23#:~:text=O%20novo%20plano%20econ%C3%B4mico%2C%20transformado,como%20cobertura%20para%20a%20emiss%C3%A3o](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2490:catid=28&Itemid=23#:~:text=O%20novo%20plano%20econ%C3%B4mico%2C%20transformado,como%20cobertura%20para%20a%20emiss%C3%A3o). Acesso em: 12 fev. 2025.

MACHADO, Wesley Miguel Lima. **A importância do plano de metas para o desenvolvimento da indústria pesada no Brasil.** 2019. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/11833/1/WMLMachado.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2025.

MEMÓRIA POLÍTICA DE SANTA CATARINA. **Biografia Nereu Ramos.** 2023. Disponível em: [https://memoriapolitica.alesc.sc.gov.br/biografia/725-Nereu\\_Ramos](https://memoriapolitica.alesc.sc.gov.br/biografia/725-Nereu_Ramos). Acesso em: 30 jan. 2025.

OLLAIK, Leila. **Esclarecimento a respeito da viabilidade econômica da capital do Brasil**. 1996. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176435/000509899.pdf?sequence=1>. Acesso em 10 fev. 2025.

PINTO, Paulo Silva. Construção de Brasília custou US\$ 1,5 bilhão em valor de 1960. **Poder 360**. 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/construcao-de-brasil-custou-uss-1-5-bilhao-em-valor-de-1960/>. Acesso em: 29 jan. 2025.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL. **Receita transferência da União anual**. 2024. Disponível em: <https://www.transparencia.df.gov.br/#!/receita-uniao/transferencia>. Acesso em: 8 fev. 2025.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL. Execução da Despesa por órgão. **Brasília: Controladoria-Geral da União**, 2024. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/despesas/orgao?&orgaos=OR25915&ordenarPor=orgaoSuperior&direcao=asc>. Acesso em: 10 fev. 2025.

ROCHA, Alexandre. **Planos de estabilização econômica no Brasil**. 2021. Disponível em: <https://economiamainstream.com.br/artigo/planos-de-estabilizacao-economica-no-brasil/>. Acesso em: 5 fev. 2025.

SENADO FEDERAL. **Legislação orçamentária**. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/legislacao-orcamentaria>. Acesso em: 10 fev. 2025.

SILVA, Daniel Neves. **Construção de Brasília**. Brasil Escola. [S.D.]. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/construcao-de-brasil.htm>. Acesso em 10 de fev. de 2025.

SKIDMORE, Thomas E. **Brasil: de Getúlio a Castelo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

TAVARES, Maria da Conceição. **O Plano Cruzado e a Crise do Estado Brasileiro**. Editora Brasiliense, 1986.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Acórdão n. 2.334**. 2016. Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre – 2015. Disponível em: [https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#!/documento/processo/\\*/NUMEROSOMENTENUMEROS%253A1170420152/DTAUTUACAOORDENACAO%2520desc%252C%2520NUMEROCOMZEROS%2520desc/0/%2520](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#!/documento/processo/*/NUMEROSOMENTENUMEROS%253A1170420152/DTAUTUACAOORDENACAO%2520desc%252C%2520NUMEROCOMZEROS%2520desc/0/%2520). Acesso em: 29 jan.. 2025.